



# **FIQUE LIGADO!**

## **2025**



**FIQUE  
LIGADO!  
2025**

**EDIÇÃO EXTRA  
20/01/2025**

Caros parceiros,

Em primeiro lugar, desejamos a todos e a todas que este novo ano seja marcado por conquistas e realizações especiais.

Iniciamos 2025 com esta edição extra do *Fique Ligado* com a lei 15.100/2025, sancionada em 13/01, relacionada ao uso dos celulares nas escolas. Já havia estados e municípios com legislações locais e similares mas, agora, a determinação se torna nacional e impacta todas as escolas do país.

Queremos destacar alguns aspectos que julgamos importantes:

- a. A lei “**limita**”; não proíbe, nem bane os celulares nas escolas. Consideramos este verbo “limitar” importante porque, entre as exceções, encontra-se justamente a autonomia do professor em propor atividades que utilizem dispositivos eletrônicos como parte da estratégia de ensino-aprendizagem.
- b. Considerando-se a importância de ensinar os alunos a utilizarem esses equipamentos para resolver problemas ligados ao conhecimento e também ao cotidiano, por vezes, se faz necessária a utilização de celulares e outras telas em sala de aula. Também a reflexão e problematização do uso de tais equipamentos é parte importante do desenvolvimento da chamada “cidadania digital”. Respeitando-se os limites das faixas etárias, é importante que a formação dos alunos e alunas considere as características da vida social – e ela funciona mediada pela tecnologia e recursos digitais.

Continua...

- c. A lei traz segurança jurídica a professores e gestores para atuarem quando alunos utilizarem os celulares sem autorização, contrariando as regras estabelecidas. Para evitar conflitos, é interessante que as famílias sejam envolvidas e orientadas em relação à aplicação das regras por parte da escola.
  
- d. A SOMOS – através da EMME – está enviando material para apoiar a comunicação das escolas com os alunos e famílias sobre este tema.
  
- e. O ministro da Educação declarou que até o final do mês será publicada uma regulamentação da lei. Estaremos atentos a esta publicação e, caso sejam definidos novos detalhes que impactem o funcionamento das escolas, voltaremos a abordar o tema, com esclarecimentos a respeito.

Bom início de ano!



**FIQUE  
LIGADO!  
2025**

**SANCIONADA A  
LEI FEDERAL  
QUE LIMITA  
UTILIZAÇÃO DOS  
CELULARES NAS  
ESCOLAS**

# Lula sanciona projeto que limita uso de celulares nas escolas; saiba o que muda com a nova norma

Texto aprovado pelo Congresso restringe o uso do celular para fins didáticos, de acessibilidade ou para a segurança do próprio aluno.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou sem vetos o projeto que limita o uso de celulares nas escolas públicas e privadas de todo o país, nesta segunda-feira (13).

A nova lei [15100/2025] proíbe o uso dos smartphones durante a aula, mas também no recreio ou nos intervalos entre os cursos.

O texto da lei determina que a regra vale para educação básica, que abrange pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.(...)

"Os deputados que aprovaram essa lei, e os senadores, tiveram um ato de coragem como poucas vezes na história do Brasil" declarou o presidente Lula, durante a cerimônia.

Ele explicou: "Eu, muitas vezes, imaginei que os deputados e as deputadas não iam ter coragem de aprovar esta lei, com medo da internet. Porque hoje o deputado e a deputada, para aprovar uma lei, ficam pensando quantos minutos eu vou apanhar na internet e quantas vão se engajar falando mal de mim".

"Então, isso aqui foi um ato de coragem, de cidadania e um ato de respeito ao futuro desse país. Portanto, é com muito orgulho que eu vou sancionar a lei", prosseguiu.

Segundo o presidente, a determinação não irá prejudicar a formação digital do estudante. Mas, proporcionar mais momentos de interação.

Nós vamos possibilitar que as crianças possam voltar a brincar, interagir entre si. Isso não vale só para a criança. Isso vale para muita gente. No meu gabinete, não entra ninguém com telefone celular", defendeu.




**Relator do projeto na Câmara, o deputado federal licenciado Renan Ferreirinha (PSD-RJ) defendeu que a proposta não condena o uso da tecnologia da educação, mas defende um uso "consciente e responsável, de forma orientada e com propósito pedagógico". [Grifo nosso]**

"Do contrário, em vez de ser uma aliada, pode se tornar uma violadora do processo educacional. [...] A intenção é que os alunos consigam interagir de forma mais significativa, tanto nas aulas quanto no recreio", seguiu Ferreirinha.

### **O que a lei determina?**

A nova lei permite que estudantes portem celulares nas escolas, mas o uso será restrito a situações excepcionais, como emergências, necessidade de saúde ou força maior.

O projeto aprovado também possibilita o uso de aparelhos eletrônicos pessoais em sala de aula para:

-  fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação do professor;
-  garantir a acessibilidade e a inclusão;
-  atender às condições de saúde dos estudantes e assegurar "direitos fundamentais" dos alunos.

### **Quando a medida começa a valer?**

Após a sanção de Lula, o projeto ainda precisa ser regulamentado.

O ministro da Educação, Camilo Santana, informou que as orientações para aplicação da norma serão traçadas ainda neste mês, mas as escolas já poderão implementar as regras a partir de fevereiro, no início do próximo ano letivo.

Também será definido um período para adaptação das redes de ensino.

### **Como será feita a fiscalização?**

O ministro Camilo Santana explicou que detalhes operacionais, como o local de armazenamento dos celulares (mochilas ou áreas específicas), dependerão da estrutura e capacidade de fiscalização de cada

escola.

Ele destacou que a ideia é permitir o uso apenas para fins pedagógicos e evitar o uso individual fora das disciplinas escolares.

### **Qual é a justificativa do projeto?**

O relator do projeto no Senado, Alessandro Vieira (MDB-SE), destacou estudos do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), que indicam os impactos negativos do uso excessivo de smartphones.

Segundo o relatório de 2022, alunos que passam mais de cinco horas diárias conectados obtiveram, em média, 49 pontos a menos em matemática do que aqueles que utilizam os dispositivos por até uma hora.

No Brasil, 80% dos estudantes relataram distrações durante as aulas, bem acima da média de outros países, como Japão (18%) e Coreia do Sul (32%).

Além disso, Vieira apontou que o consumo excessivo de redes sociais está associado a transtornos de ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental entre jovens.

Veja mais: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/01/13/lula-sanciona-projeto-que-limita-uso-de-celulares-nas-escolas.ghtml>